



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Lota, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013, a Promotora de Justiça Adjunta **LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA** na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 1, de 7 de janeiro de 2013 (PA n.º 08190.009207/13-31);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de julho, para os avisos publicados no primeiro semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido singular, a partir de 1º julho de 2013 a Promotora de Justiça Adjunta **LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA** na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, ficando dispensada, a partir da referida data, da designação constante da Portaria PGJ n.º 1349, de 31 de outubro de 2012, para officiar, em substituição, na 5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO